



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 197/2010 – São Paulo, terça-feira, 26 de outubro de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50466/10-UMED - CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY, no período de 18.10 a 30.10.2010;
- 50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 19.10.2010;
- 08775/94-UMED - MARIA JOSÉ LOPES LEITE, no período de 18.10 a 22.10.2010;
- 50917/97-UMED - ROSANA TORRES VAVER MARRACH, no dia 22.10.2010;
- 10803/96-UMED - ROSANGELA VIEIRA DE VASCONCELOS, nos dias 25 e 26.10.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 02014/95-UMED - ARIIVALDO PINTO, no período de 18.10 a 27.10.2010;
- 08114/96-UMED - AURORA GRANADO NAVARRO, no dia 21.10.2010.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 03982/95-UMED - ROSA MARIA FELIPPE, no período de 02.10 a 14.10.2010.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50257/04-UMED - PEDRO CAMILO RIBEIRO, no período de 20.10 a 08.11.2010;
- 50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no período de 19.10 a 22.10.2010.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme processo:

- 55514/99-UMED - FABIANE PEREIRA MARIA, no período de 18.10.2010 a 15.04.2011.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE nº 840, de 22 de outubro de 2010.

A DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e artigo 40, do Provimento CORE nº 64/2005,

considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2010, pelo Exmo. Sr. Dr. Roberto Haddad, Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

1. Excluir o servidor **JOÃO FERREIRA BARBOSA**, RF 1339, Técnico Judiciário - especialidade segurança e transporte, da Comissão constituída pela Portaria CORE nº 833, de 27/09/2010, para auxiliar nos trabalhos de correição ordinária e inspeção de avaliação na 17ª Subseção Judiciária, em Jaú/SP, no período de 25 a 28 de outubro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**DESEMBARGADORA FEDERAL SUZANA CAMARGO
CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

DIRETORIA-GERAL

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2010

Objeto: Prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, nos edifícios do TRF-3ª REGIÃO, pelo período de 30 meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 12/11/2010, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1072/1073/4/5, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 22 de outubro de 2010.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro Substituto

HOMOLOGAÇÃO

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 047/2010, para aquisição de papéis para uso na Divisão de Serviços Gráficos do TRF-3ª REGIÃO, adjudicados às empresas, os lotes/valores unitários, conforme segue: - E K MORE PAPEIS-EPP., -01/R\$ 59,50, -04/R\$ 60,00 e -05/R\$ 81,00; LAGOA SANTA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, -02/R\$ 70,00.

O lote 03 restou fracassado, em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

São Paulo, 22 de outubro de 2010.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

DESPACHOS PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO:

Processo nº 02258/2001-SEGE

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço do servidor OSVALDO IOSHITACA ISAKA, R.F. nº 1366

“Tendo em vista a informação retro e considerando o decidido nos autos do Processo nº 09726/2008-SEGE:

I - altero a averbação de tempo de serviço deferida a fls. 18, a fim de que esta se dê da seguinte forma:

- 5.268 (cinco mil, duzentos e sessenta e oito) dias, referentes ao período de 28/5/1974 a 21/02/1994 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90, já descontadas as concomitâncias apontadas;

II - defiro a averbação de tempo de serviço prestado em empresas públicas federais, da seguinte forma:

- 821 (oitocentos e vinte e um) dias, referentes ao período de 23/5/1977 a 31/8/1979, já descontadas 10 (dez) faltas injustificadas e computados 30 (trinta) dias de férias, em que trabalhou no SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

- 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, referentes ao período de 10/5/1976 a 31/12/1976, já descontadas 11 (onze) faltas, em que trabalhou na EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores.

III - defiro a revisão da situação de anuênios, sendo que o período compreendido nos últimos cinco anos passou a constituir um quinquênio, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do artigo 7º, inciso VI, alínea “b” da Resolução nº 260/2002, alterada pela Resolução nº 360/2004, do Egrégio Conselho da Justiça Federal/STJ, da seguinte forma:

- 02 (dois) anuênios a partir de fevereiro/1994 (exercício neste Tribunal);

- 03 (três) anuênios a partir de abril/1994;

- 04 (quatro) anuênios a partir de abril/1995;

- 05 (cinco) anuênios a partir de abril/1996;

- 06 (seis) anuênios a partir de abril/1997;

- 07 (sete) anuênios a partir de abril/1998, devendo ser observada, quanto aos efeitos financeiros, a prescrição quinquenal a partir da data do protocolo do pedido de averbação, ou seja, 13/10/2006.”

Processo nº 12438/2010-SEGE

Ref.: Revisão de averbação de tempo de serviço do servidor JACQUES CABRAL DA NOBREGA, R.F. nº 837.

“Tendo em vista a informação retro, altero, em parte, as averbações de tempo de serviço deferidas ao servidor, nos autos do Processo nº 07729/1994-SEHU, a fim de que estas se deem da seguinte forma:

I - referente ao tempo de serviço prestado no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

- 1.383 (mil, trezentos e oitenta e três) dias, já descontadas 03 (três) faltas justificadas e 90 (noventa) dias de retardamento decorrente das referidas faltas, referentes ao período de 17/01/1986 a 31/01/1990, para fins de licença-prêmio por assiduidade, nos termos dos artigos 87 (redação original) e 245, da Lei nº 8.112/90;

II - referente ao tempo de serviço prestado em empresa privada:

- 2.420 (dois mil, quatrocentos e vinte) dias, referentes ao período de 17/01/1979 a 01/11/1985, já descontado um total de 55 (cinquenta e cinco) dias de concomitância entre o tempo de serviço militar e a empresa Serv Tec Peças e Serviços Ltda, para fins de aposentadoria, nos termos da Lei nº 6.226/75.”

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

a) Espécie: Apostila n.º 14/2010, b) Empresa: BIMED - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. c) Objeto: alteração da denominação social da empresa para BIMED BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA. - ME. d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. e) referente ao Contrato 05.014.10.2010. f) Assinatura: 20.10.2010. g) Signatário: Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), pela Contratante.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 015, de 22/01/2010. As Atas de Registros de Preços estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 25 de outubro de 2010.

Tânia Maria Guido
Diretora

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2010

Objeto: Fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos oficiais e utilitários pertencentes ao TRF-3ª REGIÃO, durante o exercício de 2011.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 17/11/2010, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/74/75, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 25 de outubro de 2010.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 237/2010; b) OBJETO: Contratação dos cursos a seguir, na modalidade “in company”: 1) AD - Active Directory no Windows Server, para 11 (onze) servidores, nos módulos “6424 - Fundamentals of Windows Server 2008 Active Directory” e “6425 - Configuring Windows Server 2008 Active Directory Domain Services”, e 2) Windows 7 - Installing and Configuring Windows 7 Client, para 13 (treze) servidores; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Ensino.Net Ltda; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$25.305,00 (Vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 08723/2010-SEGE

Ref.: Revisão de averbação de Tempo de Serviço do(a) servidor(a) MARINA HISAE KADOMA, R.F. nº 309

“Tendo em vista a informação retro altero, em parte, o item I do despacho de fls. 05, a fim de que, onde constou ”...2.235 (dois mil, duzentos e trinta e cinco) dias...para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 31.922/52;” passe a constar: “...2.235 (dois mil, duzentos e trinta e cinco) dias...para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 31.922/52 e alterações;”.”

PORTARIA Nº 6218, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 13692/2010-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 13/10/2010, o servidor **JEFFERSON ALVES BONATO**, R.F. nº 2934, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Eva Regina, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 399/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora SIRLEIDE PEREIRA SANTANA, RF 5314, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo Judiciário Central (FC-5), a partir de 18.10.2010,

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA, RF 5838, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo Judiciário Central (FC-5), a partir de 18.10.2010 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada,

III - DESIGNAR a servidora PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA para a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo Judiciário Central (FC-5).

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 19 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA N.º 401/2010-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO
O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 082/2010, de 15 de outubro de 2010, do MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ADILSON EUSTÁQUIO GAIA, RF 6269, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3),

II - DESIGNAR a servidora FABIANA RIBEIRO PEA, RF 4752, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3).

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 08997/2010-SULG/NUAF

Interessado(a): Walter Napolitano Filho Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporteFls. 29:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao servidor o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso III, parágrafo 2º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 3 (três) remunerações relativas ao mês de setembro/2010, além de indenização de transporte correspondente a 100% (cem por cento) no valor de 03 (três) passagens rodoviárias no percurso, em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução.Ao NUAF, NUPA para providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22 de outubro de 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 09674/2010-SULG/NUAF

Interessado(a): Walter Barbosa Gerbasi Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporteFls. 22:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao servidor o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de setembro/2010, além de indenização de transporte correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da passagem de transporte aéreo no percurso São Paulo/Presidente Prudente, acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que o acompanhou, totalizando 60 % do valor da passagem aérea.

Ao NUAF, NUPA para providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22 de outubro de 2010.

Carlos Alberto Loverra
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 09644/2010-SULG/NUAF

Interessado(a): Ana Claudia Finco

Assunto: Ajuda de custo e indenização de transporteFls. 22:

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro ao servidor o pagamento de ajuda de custo, nos termos dos artigos 96, 97, 98 inciso I, parágrafo 2º, da Resolução nº 4 do Conselho da Justiça Federal, de 14.03.2008, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de setembro/2010, além de indenização de transporte correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor da passagem de transporte aéreo no percurso São Paulo/São José do Rio Preto, acrescida de 20% (vinte por cento) do referido valor por dependente que o acompanhou, totalizando 60 % do valor da passagem aérea.

Ao NUAUF, NUPA para providências cabíveis. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22 de outubro de 2010.

Carlos Alberto Loverra

Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de função comissionada durante licença gestante, no processo abaixo:

Nº 09653/10-SUCA/NUAF - MARIA LUISA RUIVO MARQUES

São Paulo, 21 de outubro de 2010.

CARLOS ALBERTO LOVERRA

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 08880/10-NUAP; b)Interessado: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A; c)Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica para o Novo Prédio do JEF de Osasco (Exercício 2010); d)Valor mensal: R\$18.307,07; e)Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXII, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 08786/10-NUAP; b)Interessado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A; c)Objeto: Manutenção Preventiva de Elevador durante a Vigência da Garantia para o Fórum Federal de Araçatuba (12 meses); d)Valor mensal: R\$588,00; e)Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Edson Luiz dos Santos, Assessor de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região, em exercício, e Dr. Carlos Alberto Loverra, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 162/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSÉ CARLOS DE CAMPOS FILHO, FÓRUM CRIMINAL, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 597.718.288-00, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo até 15 de dezembro de 2010, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de outubro de 2010

OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 163/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JORGE AUGUSTO COUTINHO, FÓRUM DE SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 884.495.218-15, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo até 15 de dezembro de 2010, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de outubro de 2010

OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 164/10 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

O Bel. OSCAR PAULINO DOS ANJOS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JORGE AUGUSTO COUTINHO, FÓRUM DE SANTOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 884.495.218-15, no valor de R\$398,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2010, com prazo até 15 de dezembro de 2010, para utilização e prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 21 de outubro de 2010

OSCAR PAULINO DOS ANJOS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 9646/2010 SUPE/NUAF RF 6053 MARIA JOSE TERRA

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e manifestação da Diretoria da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos, autorizo a averbação de 5% (cinco por cento) da gratificação adicional por tempo de serviço, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, a partir de 01.07.2008, deduzindo-se os eventuais valores já pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal, com base no Art. 7º, inciso VI e artigos 8º, 10 e 11 da Resolução nº. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Após, ao NUPA e NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de outubro de 2010.

Oscar Paulino dos Anjos
Diretor da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 49/2010 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2011, dos servidores lotados/prestando serviços na DIRETORIA ADMINISTRATIVA, como segue:

913 OSCAR PAULINO DOS ANJOS

1a.Parcela: 31/01/2011 a 09/02/2011

2a.Parcela: 11/07/2011 a 20/07/2011

3a.Parcela: 10/01/2012 a 19/01/2012

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

1797 CELSO MARIM HERNANDEZ

1a.Parcela: 15/08/2011 a 26/08/2011

2a.Parcela: 16/11/2011 a 03/12/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3063 WENDEL FERREIRA DA SILVA

1a.Parcela: 02/02/2011 a 11/02/2011

2a.Parcela: 13/06/2011 a 22/06/2011

3a.Parcela: 17/10/2011 a 26/10/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3067 SIMONE ANA DE SA

1a.Parcela: 10/01/2011 a 21/01/2011

2a.Parcela: 13/06/2011 a 30/06/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (S)Antecipação da gratificação natalina: (S)

3853 ADRIANA NOGUEIRA DE MORAES DONDERS 1a.Parcela: 04/07/2011 a 02/08/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

4052 ROGERIO DIAS CIDADE

1a.Parcela: 10/01/2011 a 24/01/2011

2a.Parcela: 01/07/2011 a 15/07/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (S)

5437 GRAZIELA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA 1a.Parcela: 02/05/2011 a 31/05/2011

Antecipação da remuneração mensal...: (N)Antecipação da gratificação natalina: (N)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 13 de setembro de 2010.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº 09099/2010-SUPE/NUAF

INFORMAÇÃO Nº. 202/2010 - SUPE

INTERESSADO: SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - RF 914ASSUNTO: COMPLEMENTAÇÃO DA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nos termos da informação supra, autorizo a complementação da averbação do tempo de serviço relativo às Empresas Privadas, conforme certificado pelo INSS, salientando que equivocadamente o servidor assinalou o envio da Certidão de Remuneração Contributiva do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, sem que efetivamente tenha encaminhado o documento, haja vista o preenchimento dessa informação no formulário às fls. 07.

À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Dê-se ciência ao servidor.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 22/10/2010.

Fernanda Carvalho De Santis
Diretora do Núcleo de Administração Funcional
em exercício

NUCLEO DE ASSISTENCIA MEDICO-SOCIAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 2962/2010 - NUSA -	912 MARCELO TADEU DE CARVALHO	13/09/2010 13/09/2010
No. 2715/2010 - NUSA -	1589 VERA LUCIA SANT ANNA KOCERKA	18/08/2010 18/08/2010
No. 2669/2010 - NUSA -	2058 LUIZ ANTONIO BARBOSA	14/07/2010 15/07/2010
No. 2953/2010 - NUSA -	2104 GESSI DE SOUZA LACERDA	16/09/2010 15/10/2010
No. 2879/2010 - NUSA -	2542 FERNANDA CRISTINA DE OLIVEIRA DIAS	14/09/2010 12/11/2010
No. 2721/2010 - NUSA -	2597 VICENTE DOS REIS ARAUJO	16/08/2010 20/08/2010
No. 2943/2010 - NUSA -	2885 JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA	22/09/2010 21/10/2010
No. 2937/2010 - NUSA -	4142 RENATA JUNQUEIRA LOURENCO FRANCO	22/09/2010 22/09/2010
No. 2712/2010 - NUSA -	4862 KATIA AKIOKA ISHIKAWA	27/08/2010 10/09/2010
No. 2821/2010 - NUSA -	5088 LUCIANO TRAVASIO	14/09/2010 28/09/2010
No. 2517/2010 - NUSA -	5976 RICARDO AUGUSTO ABDALLA CHEBIB	10/08/2010 25/08/2010 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3016/2010 - NUSA -	1115 MARIA DE FATIMA BONFIM DE CASTRO	22/09/2010 26/09/2010
No. 3083/2010 - NUSA -	1175 ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA	01/10/2010 01/10/2010
No. 3051/2010 - NUSA -	1295 VALDICE HERMENEGILDA NOGUEIRA	30/09/2010 09/10/2010
No. 1019/2010 - NUSA -	1673 RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO	29/03/2010 27/04/2010
No. 2992/2010 - NUSA -	1682 ROBERTO JUNS GOMES	24/09/2010 13/10/2010
No. 3047/2010 - NUSA -	1952 MARGARETH PINHEIRO	22/09/2010 22/09/2010
No. 3093/2010 - NUSA -	2111 RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI	02/10/2010 31/10/2010
No. 3031/2010 - NUSA -	2321 ARIIVALDO VIANA	30/09/2010 30/09/2010
No. 3050/2010 - NUSA -	2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO	28/09/2010 02/10/2010
No. 3111/2010 - NUSA -	2395 LUCIANE FELICI PLATZECK	30/09/2010 01/10/2010
No. 3001/2010 - NUSA -	2457 RENATA PARREIRA	30/09/2010 30/09/2010
No. 3060/2010 - NUSA -	2503 MONICA MAELY DUARTE DINIZ	23/09/2010 24/09/2010
No. 3015/2010 - NUSA -	2811 YOLANDA WALDOWSKI RALHA	24/09/2010 28/09/2010
No. 3092/2010 - NUSA -	2930 FABIANA RIBEIRO RIELLO GALVAO	01/10/2010 01/10/2010
No. 2303/2010 - NUSA -	3687 JOAO ALBERTO GIANNETTI	23/07/2010 23/07/2010
No. 3084/2010 - NUSA -	4527 MARTA ELISABETE DOS SANTOS	01/10/2010 01/10/2010
No. 3123/2010 - NUSA -	4778 SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI	05/10/2010 05/10/2010
No. 2983/2010 - NUSA -	5154 MOACIR BOLDARINI	20/09/2010 19/10/2010
No. 3057/2010 - NUSA -	5619 ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO	30/09/2010 01/10/2010
No. 3076/2010 - NUSA -	5687 FLAVIA BILLI MANTELLI	04/10/2010 04/10/2010
No. 3087/2010 - NUSA -	5690 NELCIANE MAGRON	04/10/2010 04/10/2010
No. 2967/2010 - NUSA -	5976 RICARDO AUGUSTO ABDALLA CHEBIB	26/09/2010 25/10/2010
No. 3064/2010 -	6055 MONICA CRISTINA ZULINO	27/09/2010 27/09/2010

NUSA -		
No. 3082/2010 - NUSA -	6065 ELIANE DE CASSIA LOPES	04/10/2010 04/10/2010
No. 3085/2010 - NUSA -	6501 REGINALDO REINOLDES	04/10/2010 08/10/2010 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
 CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 2501/2010 - NUSA -	654 DUQUE DE MARIALVA	15/08/2010 29/09/2010
No. 3048/2010 - NUSA -	820 ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES	30/09/2010 04/10/2010
No. 3095/2010 - NUSA -	820 ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES	05/10/2010 19/10/2010
No. 2870/2010 - NUSA -	1413 JOSE THEODORO	08/09/2010 07/12/2010
No. 2956/2010 - NUSA -	2366 ALEXANDRY MAGNUS NAVARRO	15/09/2010 17/09/2010
No. 2718/2010 - NUSA -	2582 MARIA IZABEL MARTINS	01/08/2010 06/11/2010
No. 3002/2010 - NUSA -	3057 MAURICIO SERRA GIGLIOTTI	28/09/2010 29/10/2010
No. 3056/2010 - NUSA -	3764 ELIZABETH BRANCO PEDRO	02/10/2010 09/10/2010
No. 3099/2010 - NUSA -	4137 ANA LUCIA MAYOR DA SILVA	04/10/2010 10/10/2010
No. 2301/2010 - NUSA -	4573 IZABEL CASTILHO MARTINS NOBREGA DE OLIVEIRA	04/08/2010 23/11/2010
No. 3011/2010 - NUSA -	4902 CLARICE FERREIRA DE ARAGAO	25/09/2010 09/10/2010
No. 2891/2010 - NUSA -	5154 MOACIR BOLDARINI	06/09/2010 19/09/2010
No. 2723/2010 - NUSA -	5976 RICARDO AUGUSTO ABDALLA CHEBIB	26/08/2010 23/09/2010
No. 3129/2010 - NUSA -	6482 ELAINE QUEIROGA HELLVIG	29/09/2010 30/09/2010
No. 3079/2010 - NUSA -	6530 CELSO EMYGDIO DE FARIA	05/10/2010 03/11/2010 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS. 83 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3022/2010 - NUSA -	691 JOSE CARLOS DA SILVA	24/09/2010 26/09/2010
No. 2080/2010 - NUSA -	3412 CARLA DE CARVALHO	05/07/2010 05/07/2010
No. 2766/2010 - NUSA -	3587 SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI	08/09/2010 08/09/2010
No. 2945/2010 - NUSA -	3993 SUELI PIRES SAMPAIO	13/09/2010 17/09/2010
No. 3063/2010 - NUSA -	4813 CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MARCHANT RIOS	20/09/2010 21/09/2010
No. 2769/2010 - NUSA -	5483 EDILSON ALVES DE SOUZA	13/09/2010 07/10/2010
No. 3020/2010 - NUSA -	5508 SIMONE DE OLIVEIRA THIERS	27/09/2010 28/09/2010 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA ARTS.,82 E 83, LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3072/2010 - NUSA -	2306 MARCIA IZUMI ITOYAMA	01/10/2010 01/10/2010
No. 2902/2010 - NUSA -	2439 LUCIANA CREPALDI SOFIATTI	20/09/2010 24/09/2010
No. 2951/2010 - NUSA -	3637 ALESSANDRA DE PAULA SANTOS ZARPELAO	20/09/2010 20/09/2010
No. 2946/2010 - NUSA -	4991 AKIKO HIGA KAWAKAMI	16/09/2010 22/09/2010
No. 3052/2010 - NUSA -	5125 GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO	29/09/2010 29/09/2010
No. 2760/2010 - NUSA -	5715 ADRIANA MARTINS SERPA	31/08/2010 06/09/2010
No. 2984/2010 - NUSA -	5715 ADRIANA MARTINS SERPA	14/09/2010 18/09/2010 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA ART. 83,204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 2949/2010 - NUSA -	2708 MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA	20/09/2010 24/09/2010
No. 3021/2010 - NUSA -	2708 MARIA EDIRLENE ALVES TEIXEIRA	25/09/2010 29/09/2010
No. 3134/2010 - NUSA -	1055 ROSELI DE PAULA FARIA	25/08/2010 28/08/2010 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Nucleo de Saude

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:
CONCEDENDO LICENCA A GESTANTE ART. 207 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 3000/2010 - NUSA -	1870 CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONA	22/09/2010 20/03/2011
No. 2887/2010 - NUSA -	3066 DANIELA MACEDO TAVARES	21/09/2010 19/03/2011
No. 2851/2010 - NUSA -	3398 TATIANE PIGNATA ALMIENTO	14/09/2010 12/03/2011 ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Nucleo de Saude

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

RETIFICAÇÃO da PORTARIA n. 97/2010 - CEUNI

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Retificar, em parte, a portaria n. 97/2010-CEUNI, referente à parcela de férias do servidor LELIO GUIMARÃES VIANNA, R.F.: 2038, para que passe a constar: Onde se lê: para 15/10/2010 a 17/10/2010 Leia-se: para 12/10/2010 a 14/10/2010.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 13 de outubro de 2010.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 98/2010 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:
CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI, R.F.: 985 de 13/10/2010 a 22/10/2010
para 29/11/2010 a 08/12/2010.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 13 de outubro de 2010.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 99/2010 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, a partir de 14/10/10, a parcela de férias da servidora LUZIA KIMIE INABA ABRÃO, R.F.: 4386, marcada de 13/10/10 a 22/10/10, ficando os 09 dias remanescentes para: 28/03/11 a 05/04/11;

ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores: CARMEN SILVA GOMES, R.F.: 1885 de 30/11/2010 a 17/12/2010 para 07/02/2011 a 24/02/2011;

FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ, R.F.: 5840 de 25/10/2010 a 03/11/2010 para 03/11/2010 a 12/11/2010;

WALKIRIA KUSZNIR, R.F.: 1885 de 08/12/2010 a 17/12/2010 para 09/03/2011 a 18/03/2011

INCLUIR na escala de férias para o ano de 2011 as parcelas de férias dos servidores:

ALESSANDRA TAGUCHI, R.F.: 4765,
1ª parcela: 25/04/2011 a 24/05/2011,
Antecipação da remuneração mensal: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S)
CEZAR ADRIANO, R.F.: 5628,
1ª parcela: 13/06/2011 a 12/07/2011,
Antecipação da remuneração mensal: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S)

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 14 de outubro de 2010.

PAULO CESAR CONRADO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados Unificada

PORTARIA n. 100/2010 - CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

O Doutor PAULO CESAR CONRADO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

EDUARDO STRECKER OKAMOTO, R.F.: 1929

Exercício 2010

de 29/11/2010 a 17/12/2010

para 07/01/2011 a 25/01/2011;

Exercício 2011

de 12/01/2011 a 21/01/2011

para 26/01/2011 a 04/02/2011.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18 de outubro de 2010.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados Unificada

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 62/2010-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 43/2010-COOR/CÍVEL, de 15 de julho de 2010;

CONSIDERANDO a solicitação dos magistrados envolvidos;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria supramencionada, referente à Escala De Plantão Judiciário Cível/SP, para fazer constar como Juiz Federal Plantonista, no período de 25 a 27 de outubro de 2010, o MM. Juiz Federal Substituto DR. PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR, em substituição à MMª Juíza Federal Substituta DRA. MAÍRA FELIPE LOURENÇO.

CUMPRAM-SE, REGISTREM-SE, PUBLIQUEM-SE.

São Paulo, 22 de outubro de 2010.

MARCELO MESQUITA SARAIVA

Juiz Federal Coordenador, em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 42/2010-DSUJ

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41/90, de 17 de dezembro de 1990 do E. Conselho da Justiça Federal

da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço n.º 14-DIRETORIA DO FORO, de 28 de agosto de 2009 da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala de plantão judiciário durante o período do feriado forense previsto no art. 62, inciso I, da Lei n.º 5.010 de 30 de maio de 1966, para os Fóruns de Araçatuba e Jales, conforme segue:

I - Plantão dos Magistrados:

PERÍODO/MAGISTRADO

20 a 23/12/2010 / Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

24 a 26/12/2010 / Drª. Cláudia Hilst Menezes Port

27 a 30/12/2010 / Drª. Karina Lizie Holler

31/12/10 a 02/01/2011 / Drª. Rosa Maria Pedrassi de Souza

03 a 06/01/2011 / Dr. Pedro Luís Piedade Novaes

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 21 de outubro de 2010.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

PORTARIA N.º 068/2010

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora ELIANA SUGUII, RF: 2459, ocupante da função comissionada da Seção de Protocolo e Informações Processuais, está em gozo de licença por motivo doença em pessoa da família, no período de 23/08 a 29/08/2010,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA INÊS PRADO ZAMARION , RF: 2474 para substituí-la no período de 23/08 a 29/08/2010;

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Campinas, 22 de outubro de 2010.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Juiz Federal Diretor da Subseção Em exercício

PORTARIA N.º 069/2010

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora ELIANA SUGUII, RF: 2459, ocupante da função comissionada da Seção de Protocolo e Informações Processuais, está em gozo de licença por motivo doença em pessoa da família, nos períodos de 18/10 a 19/10/2010 e 21/10/2010 a 22/10/2010,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ MARANGONI SIMÕES, RF: 1751 para substituí-la nos períodos supra mencionados.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 22 de outubro de 2010.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal Diretor da Subseção Em exercício

PORTARIA N.º 070/2010

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO JOSÉ ALVES LEME, RF: 6033, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), está em licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 18/10 a 19/10/2010;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS, RF: 4685, para substituí-lo no período de 18/10 a 19/10/2010

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
Campinas, 22 de outubro de 2010.

VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Juiz Federal Diretor da Subseção Em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU
COORDENADORIA DE JAÚ - EDITAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2010.

(PRAZO DE 45 DIAS)

O Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução n.º 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em Jaú, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Aos demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao Fórum Federal de Jaú, localizado na Rua Riachuelo nº 511 - Centro - Jaú, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Jaú, 26 de outubro de 2010.

Dr. RODRIGO ZACHARIAS
Juiz Federal Consultor Presidente

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA 14/2010 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o trânsito do Analista Judiciário Executante de Mandados Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142) ao município de Primavera, nesta data, a fim de cumprir a Carta Rogatória nº 0006554-74.2010.403.6112, expedida pelo 3º Juízo do Tribunal Judicial de São João da Madeira (Portugal) nos autos do processo nº 2314/07.OTDPRT.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.
Presidente Prudente, 22 de outubro de 2010.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA 15/2010 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

AUTORIZAR o trânsito da Analista Judiciária Executante de Mandados Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576) ao município de Euclides da Cunha no próximo dia 25, segunda-feira, a fim de cumprir o Mandado de Constatação nº 1-01696/10, expedido nos autos do processo nº 0006693-26.2010.403.6112, da 1ª Vara desta Subseção.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.
Presidente Prudente, 22 de outubro de 2010.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 33/2010
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR DAVID DINIZ DANTAS, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a participação do servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF 5475, no curso de Libras nos dias 23 e 24/09/2010, na Subseção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a portaria nº 30, de 27 de setembro de 2010, que designou o referido servidor para substituir CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, Técnico Judiciário, RF 3491, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos:

Onde se lê: ...no período de 15 a 24 de setembro de 2010;
Leia-se: ... no período de 15 a 22 de setembro de 2010.

DESIGNAR ISAIAS SAMPAIO LIMA FILHO, Técnico Judiciário, RF 9010, para substituir CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, Técnico Judiciário, RF 3491, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, no período de 23 a 24 de setembro de 2010;

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 20 de outubro de 2010.

DAVID DINIZ DANTAS
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária, em exercício

PORTARIA Nº 34/2010
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR DAVID DINIZ DANTAS, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

o afastamento por motivo de compensação dos serviços eleitorais prestados pela servidora CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, RF 3491, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, no dia 22 de outubro de 2010;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor TADEU ROMANO DE GODOY, RF 5475, para substituí-la no referido dia.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 20 de outubro de 2010.

DAVID DINIZ DANTAS
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária, em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 041/10 - SUAP

A Doutora RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, Juíza Federal Diretora Administrativo da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Nei Nogueira Sobrinho, Técnico Judiciário - Supervisor de Apoio Regional - RF 2765, estará em férias no período de 03 a 12/11/2010.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, Técnico Judiciário, RF 5491, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 22 de outubro de 2010.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 56 /2010

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Corregedor Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO a determinação do MM. Juiz Federal, passada no processo abaixo relacionado,

RESOLVE homologar a diligência efetuada pela Sra. Oficiala de Justiça na cidade desta jurisdição, em cumprimento ao mandado expedido nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência

Débora Perine de Andrade 2007.61.04.013378-0 2ª Jacupiranga 22/09/2010

Simone Molina Figueirido 2009.61.04.007609-3 1ª Pariquera-Açu 16/10/2010

Jair Mariano da Silva 2008.61.04.008026-2 1ª Sete Barras 09/10/2010

Jair Mariano da Silva 2009.61.04.009629-8 1ª Registro 02/10/2010

Rita de Borja Ferreira 0007093-64.2010.403.6104 2ª Cajati 19/10/2010

Publique-se. Cumpra-se.

Santos, 21 de outubro de 2010.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ
Juiz Federal Corregedor Permanente
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 015/2010

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

DOUTOR ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELEÇER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

MÊS	OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
-----	--------------------	----	------

APARECIDO ARGOLO LACERDA 3353 01 E 02

NOVEMBRO EDILAMAR AP. F. DORNAS 4881 13, 14 E 15

ALEXANDRE GARBELINI SANCHES 6345 27 E 28

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2010.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE
DIRETORIA DO FORO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2010

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na confecção de móveis em MDF para a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul/MS, sendo declarada vencedora do lote único, de nº 01, e, a ela adjudicado o objeto do pregão, a Indústria de Móveis Dickel Ltda. ME, com o valor total de R\$ 38.040,00.

ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER
PREGOEIRA